

CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - CMM

Lei nº 6576, de 23 de outubro de 2014.



EDITAL E REGIMENTO ELEITORAL DO PROCESSO DE ELEIÇÃO E INDICAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE BAURU - CMM REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E DO PODER PÚBLICO – BIÊNIO 2024 - 2026.

DAS VAGAS REMANESCENTES

A Comissão Eleitoral designada para coordenar o processo de eleição e indicação dos Membros do Conselho Municipal de Mobilidade - CMM, indicada na Resolução CMM nº 018 de 05 de julho de 2024, tendo em vista o não preenchimento das vagas destinadas Sociedade Civil torna público as VAGAS REMANESCENTES que deverão serem preenchidas no pleito no dia 25 de setembro de 2024, conforme calendário do Edital de Eleição:

- a) 03 (tres) representantes de Entidades/Movimentos Sociais Organizados;
- b) 02 (dois) representantes de Entidades Acadêmicas e de Pesquisa;
- c) 02 (dois) representantes de Entidades e Conselhos de Classe;
- d) 02 (dois) representantes de Entidades Empresariais;
- e) 01 (um) representante de Entidade de representação dos trabalhadores;
- f) 01 (um) representante dos trabalhadores do Sistema de Transporte Público Municipal.

Conforme Edital a **Eleição vagas REMANESCENTES - 2ª Chamada deverá acontecer:**
INSCRIÇÃO - DE 20 a 24 de setembro pelo link:

<https://forms.gle/CoRjwHHrH7z2oRVQ9>

Local: Auditorio do Centro Administrativo da Prefeitura , Rua Wenceslau Bras 8-8, Vila Souto

Horário:

- 18h50 às 19h30 – credenciamento
- 19h30 – Assembleia Geral
- 20h – Votação por segmentos
- 21h – Previsão de término

A participação de representantes da Entidade inscrita no pleito para disputa das VAGAS REMANESCENTES, seja o indicado no momento da inscrição ou por procuração é OBRIGATÓRIA.

Paulo André Z. Yamamuro
Presidente da Comissão Eleitoral
Bauru, 03 de setembro de 2024.

Informações

E-mail: cmmbauru@gmail.com, fone 3235-1421